



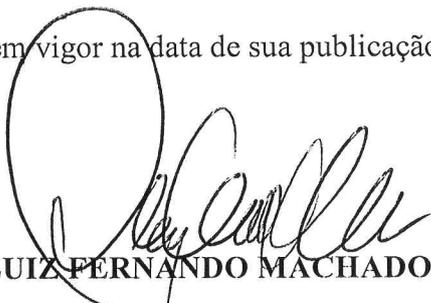
**LEI N.º 10.007, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Estende a denominação da "**Alameda FRANCISCO DANIEL**" ao seu prolongamento, na Alameda 14 do Loteamento Fazenda Santa Isabel - Fase II (Bairro Ivoituruaia).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** A denominação de "**Alameda FRANCISCO DANIEL**", nos termos da Lei nº 9.205, de 30 de maio de 2019, é estendida para a Alameda 14 do Loteamento Fazenda Santa Isabel - Fase II, no Bairro Ivoituruaia, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

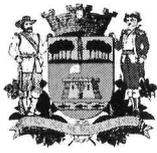


**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

